



# NA VOLTA DO EDISE, PETROBRÁS FAZ MAIS ATAQUES AO TELETRABALHO



*Será mera coincidência a retomada das operações do Edifício Sede no dia 12/06 ocorrer quase ao mesmo tempo de alteração que piora o regramento interno do Teletrabalho Integral Temporário?*

O Sindipetro-RJ verificou que em mais uma decisão arbitrária, a gestão atual na Petrobrás alterou a redação do padrão interno do Teletrabalho Integral Temporário (TTIT), afetando empregados com restrição temporária ao trabalho presencial por motivos de saúde.

Sem consultar os trabalhadores nem a representação sindical, a Empresa aplicou mudanças que são prejudiciais aos empregados: o benefício do TTIT passou a depender de autorização do gerente de quem faz a solicitação e ter duração máxima de 90 dias dentro de um período de um ano, podendo ser concedido inicialmente por até 30 dias e prorrogado sem ultrapassar esse limite.

Como se não bastasse, a nova regra impõe que, ao fim do prazo, o trabalhador seja obrigado a retornar ao regime presencial ou híbrido e que um novo pedido de TTIT só possa ser feito após um ano da data de encerramento do benefício anterior.

O padrão que estava em

vigor deixava a autorização a cargo do setor de Saúde da Empresa e previa o TTIT válido pelo prazo definido pela equipe técnica multidisciplinar de saúde. E, encerrado esse prazo, o empregado retornava ao modelo anterior de trabalho sem estabelecer limite máximo de duração ou período de carência para uma nova concessão.

## **Sindipetro-RJ denuncia ataque ao TTIT**

Fechado desde o início da pandemia, em 2020, o edifício sede da Petrobrás entrou em reforma em 2022. A reocupação do EDISE, que vai continuar em obras até 2028, tem que ser para melhorar as condições de trabalho, saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras, além de ampliar e fortalecer o Regime de Teletrabalho.

No mesmo dia da cerimônia de reocupação, 12/06, em frente ao EDISE, o diretor do Sindipetro-RJ, Eduardo Henrique, gravou vídeo criticando a alteração das regras no TTIT e afirmou que o Sindicato já está se mobilizando para en-



frentar mais esse ataque promovido pela gestão da Petrobrás contra a categoria.

**Veja o vídeo**



**Pela renovação do Acordo de Teletrabalho em 2027 com melhorias e sem retrocessos!**



# BILHÕES DO POVO PARA O AGRONEGÓCIO? NÃO AO PL DO SAQUE DO PRÉ-SAL!

O Projeto de Lei 5122/2023, aprovado pelo Senado e que agora retorna à Câmara dos Deputados, representa mais um ataque ao caráter estratégico do Fundo Social do Pré-Sal. Criado em 2010 para financiar áreas essenciais como Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde e redução das desigualdades sociais, o Fundo poderá ter parte de seus recursos desviada para renegociar dívidas do agronegócio, inclusive de grandes produtores e empresas do setor.

A proposta, defendida pela bancada ruralista e aprovada com apoio de parlamentares bolsenaristas, permite a renegociação de dívidas contraídas até dezembro de 2025, com juros entre 3,5% e 7,5% ao ano, prazos de até 13 anos e período de carência. O benefício não se restringe aos pequenos produtores, alcançando cooperativas e empresas da cadeia do agronegócio, com limites de até R\$10 milhões por CPF e R\$50 milhões por CNPJ.

As mudanças introduzidas durante a tramitação ampliaram significativamente o alcance do projeto, transformando o que seria uma me-

da voltada aos efeitos das secas e estiagens em um verdadeiro programa de socorro ao agronegócio.

A boiada passou no Senado e agora o PL seguirá para a Câmara. O Agro tenta subir o tom ao questionar as contas públicas. A estimativa do governo é de que essa “Bolsa Agro” custará R\$ 140 bilhões aos cofres públicos, ao que os ruralistas respondem que o rombo será de “apenas” 65 bi.

Se aprovado na Câmara, o projeto seguirá para sanção ou veto presidencial.

É a sociedade como um todo quem deve se beneficiar com as riquezas produzidas pelos trabalhadores e não setores já privilegiados da economia!

***Não ao PL do Saque do Pré-Sal! O petróleo tem que ser nosso e servir ao desenvolvimento do País e da população brasileira.***



**Sindipetro RJ FNP**  
**APOSENTADO**  
**PRESENTE**  
**NOS BAIROS**



Na terça (16), o Sindipetro-RJ realizou o último evento da série Aposentado Presente nos Bairros em Cabo Frio no Hotel Real, que contou com atendimento jurídico (fotos). O objetivo dos encontros foi debater a situação dos participantes dos planos PPSP 1 Repactuados (R) e Não Repactuados (NR) da Petros e ampliar a mobilização para a luta pelo fim dos Planos de Equacionamentos de Déficit (PEDs) e para que a Petrobrás pague suas dívidas. Fiquem atentos, porque o Sindicato já está pensando em uma nova rodada de eventos e, no final, haverá um Seminário. Acompanhe as publicações da Comunicação do Sindicato e vem pra luta!



# JUDICIÁRIO CONDENA PETROBRÁS POR PRÁTICA ANTISSINDICAL

Decisão judicial remete a Ação Civil Pública (ACP) 0101054-13.2024.5.01.0067 movida pelo Sindipetro-RJ sobre discriminação contra trabalhadores do Offshore que foram submetidos a constrangimento tendo suas escalas de embarques retiradas por conta de movimento grevista dos técnicos de segurança em 2024.

A Petrobrás se recusou a implementar a mudança do regime de Sobreaviso para o de Turno Ininterrupto de Revezamento (TIR) conforme a cláusula 52 do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente na época, configurando descumprimento ao ACT.

“(…) Ante as características

do caso concreto, a natureza do bem ofendido (liberdade e dignidade) e o porte econômico do ofensor, e o caráter pedagógico da medida, fixo a indenização por danos morais em R\$ 100.000,00 a ser revertida ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), nos termos do art. 13, da Lei nº 7.347/85.

Do mesmo modo, em razão das condutas praticadas pela parte ré, que obstaram a organização coletiva do trabalho, especialmente em relação aos trabalhadores desembarcados, diretamente atingidos em sua honra pela indevida retirada de suas escalas de embarque, reconheço a ocorrência de dano moral.

A referida conduta não ape-

nas gerou indevida preocupação quanto à organização financeira e à vida pessoal dos trabalhadores afetados, como também os expôs à situação vexatória perante seus pares, em afronta à sua dignidade e reputação profissional (...) diz a sentença assinada pela Juíza do Trabalho Substituta, Adriana Pinheiro Freitas, da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, 1ª Região.

Vale lembrar que é uma decisão de primeira instância e que ainda cabe recurso.

Acesse o QR code para entender o contexto da ação:



## SINDIPETRO-RJ ENTRA COM MANDADO DE SEGURANÇA PARA PROTEGER DIREITOS POLÍTICOS DE EMPREGADOS DA TRANSPETRO

*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro acata pedido da subsidiária da Petrobrás para que trabalhadores não sejam convocados para as eleições de 2026*

Há um mês, o Sindipetro-RJ denunciou a ação arbitrária da Transpetro de requerer ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) que determine aos juízes eleitorais do RJ que se abstenham de convocar os trabalhadores da Transpetro para participarem como mesários nas Eleições 2026.

Agora, a categoria foi surpreendida com a decisão da presidência do TRE/RJ favorável ao pedido.

### **Sindipetro-RJ pediu ao TRE/RJ o cancelamento da restrição**

De posse da decisão, e entendendo que se trata de um grave atentado da Transpe-

tro contra os direitos políticos dos seus empregados, o Sindipetro-RJ requisitou informações ao tribunal e solicitou o cancelamento da restrição imposta.

Para a surpresa do Sindicato, a resposta do TRE/RJ foi de que o mesmo ocorreu em 2024. Ou seja, os trabalhadores da Transpetro foram impedidos de ser convocados para participar das eleições de 2024 e sequer tiveram notícia disso.

Em que pese o pedido do Sindicato, o presidente do TRE/RJ, desembargador Claudio de Mello Tavares, manteve a decisão e não divulgou o nome dos 155 trabalhadores que se encontram

impedidos de ser convocados para prestar o serviço eleitoral.

### **Mandado de segurança para buscar anulação da medida**

O Sindipetro-RJ ajuizou Mandado de Segurança buscando a anulação dessa determinação, que entendemos configurar um ataque inaceitável aos direitos fundamentais políticos dos petroleiros, bem como ter acesso ao nome dos trabalhadores afetados em 2024 e agora em 2026.

No dia 11/06, o Jurídico despachou com o relator do Mandado de Segurança, desembargador Paulo César Salomão Filho. Ainda não há decisão sobre o pedido liminar.

# CONVOCATÓRIA:

## PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS QUE VÃO DECIDIR SOBRE FILIAÇÃO À CSP-Conlutas

De 01/06 a 02/07, associados decidirão em assembleia sobre a proposta de filiação do Sindipetro-RJ à CSP-Conlutas Central Sindical e Popular, dando seguimento à resolução do Congresso de 2025.

Com a devida antecedência - e promovendo o debate em setoriais e rodas de conversas nos locais de trabalho durante o mês de maio - o Sindipetro-RJ convoca associados e associadas, de todas as empresas, ativos ou aposentados, a participarem das assembleias que deliberarão a respeito da filiação desta entidade à CSP-Conlutas.

Desde 2017, após o Sindicato ter se desfiliado da CUT, as chapas que venceram as eleições para a diretoria do Sindicato têm, em seu programa, o objetivo de se aproximar da CSP-Conlutas e outras iniciativas comprometidas com a independência em relação aos patrões e aos governos, proposta mais de uma vez referendada nos congressos do Sindipetro-RJ.

A relação com a CSP-Conlutas vem sendo estreitada. Nas lutas em defesa do Teletrabalho e na histórica greve que a categoria protagonizou em dezembro de 2025 também tivemos exemplo da participação desta Central. Em abril, centenas de colegas referendaram, em reuniões na base, a delegação enviada ao 6º Congresso da CSP-Conlutas.

Agora, a categoria é chamada a formalizar ou não a filiação do Sindipetro-RJ à CSP-Conlutas, dando seguimento às deliberações do Congresso do Sindipetro-RJ de 2025.

Essa consulta será por meio de votação numa rodada completa de assembleias de 1º de junho a 2 de julho, precedida de debate ao longo do mês de maio.

AEROPORTO	DE 02/06 A 02/07/2026 - Aeroporto de Maricá nos embarques			
APOSENTADOS-CENTRO	TERÇA	23/06	14h	CLUBE DE ENGENHARIA
ARM-RIO	SEXTA	19/06	6h30	GRUPO B e D
ARM-RIO	QUINTA	25/06	6h30	GRUPO A e C
ARM-RIO	SEXTA	26/06	6h30	GRUPO E + ADM
BOAVENTURA	TERÇA	23/06	19h	GRUPO 2
BOAVENTURA	TERÇA	30/06	7h	GRUPO 5
CNCL	SEGUNDA	22/06	7h	GRUPO 4
CNCL	QUARTA	24/06	7h	GRUPO 5
CNCL	SEGUNDA	29/06	7h	GRUPO 3
EDIHB	SEGUNDA	22/06	12h30	General Canabarro
EDIHB	SEXTA	26/06	12h30	General Canabarro
EDISEN	SEXTA	19/06	12h30	Henrique Valadares
PBIO	SEGUNDA	29/06	12h30	
PPSA	QUARTA	24/06	13h	
TABG - Transpetro	SÁBADO	20/06	7h	TURMA B
TEBIG - TRANSPETRO AP	SEXTA	19/06	7h30	ADM - AP
TEVOL	SEGUNDA	29/06	7h30	
TEJAP	SEGUNDA	29/06	10h30	
TRANSPETRO-SEDE	SEXTA	19/06	12h30	SEDE
TRANSPETRO-SEDE	SEGUNDA	22/06	12h30	SEDE
TRANSPETRO-SEDE	SEXTA	26/06	12h30	SEDE
UTE	TERÇA	23/06	19h	GRUPO 1 e 5
UTE	TERÇA	30/06	6h30	GRUPO 1 ADM

**Sindipetro RJ**

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

Telefone: 21 3034-7300

Sede: Av. Passos, 34 - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20051-040

Subsede: R.Itassucê, 157 - Jacuecanga - Angra dos Reis - RJ CEP 23905-000

Redação:

André Lobão (MTb 28.307-RJ); Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ) e Kênia Rosa Cardoso

Edição: Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ) e Kênia Rosa Cardoso | Secretária: Gabriel Carlos

Designer Gráfico: Wil Silva - POTI Comunicação

Impressão: 3 Graph | Tiragem: 14.000